PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBRA: CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS NO PADRÃO FNDE (EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL) – ESCOLA AGRÍCOLA

Caetité, agosto de 2026

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
28/08/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Jeovana Couto

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:
PCTIC – Planejamento da Contratação;
SFTIC – Seleção de Fornecedores;
GCTIC – Gestão do Contrato.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Como **exemplo**, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

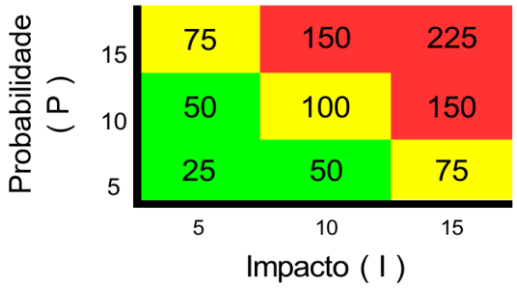


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016>.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): [1]	P [2]	I [3]	Nível de Risco (P x I) [4]
R01	Deficiência na definição da demanda	Planejamento da Contratação	5	15	75
R02	Descumprimento de formalidade legal	Planejamento da Contratação	5	10	50
R03	Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	5	10	50

R04	Realizar estudo técnico preliminar falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	Planejamento da Contratação	5	15	75
R05	Elaboração dos documentos técnicos de forma inadequada tais como: Projeto Básico, termo de referência (se for o caso, Memorial Descritivo, Cronograma	Planejamento da Contratação	5	15	75
R06	Indisponibilidade financeira	Planejamento da Contratação	5	10	50
R07	Deficiência nas exigências de capacidade técnica necessária da empresa contratada	Planejamento da Contratação	5	15	75
R08	Deficiência nas exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica da empresa contratada	Planejamento da Contratação	5	15	75
R09	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a Serem desenvolvidas e manutenidas.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R10	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R11	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	10	15	150
R12	Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R13	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R14	Licitação deserta/fracassada.	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R15	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R16	Seleção de empresa inapta.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R17	Contratação de empresa com baixa qualificação técnica.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R18	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	Gestão Contratual	10	10	100
R19	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	Gestão Contratual	10	10	100
R20	Execução do objeto em desacordo com o contratado	Gestão Contratual	10	15	150
R21	Descumprimento das obrigações pela empresa contratada.	Gestão Contratual	10	15	150
R22	Expedição de demandas além da capacidade de controle e de fiscalização.	Gestão Contratual	15	15	225
R23	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	Gestão Contratual	5	15	75

R24	Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação.	Gestão Contratual	10	15	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

[1] A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

[2] Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

[3] Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

[4] Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

Lembrete: As probabilidades e Impactos são inicialmente definidos no item 3 – Avaliação e Tratamento dos Riscos Identificados e transferidos para a tabela acima para o cálculo dos níveis de risco.

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante identificado.

Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

Risco 01	**Risco:**	Deficiência na definição da demanda.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda. Aquisição inadequada, ilegal e/ou má utilização dos recursos públicos.
	Tratamento:	Evitar.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Qualificar a equipe de planejamento; conhecer atividades meio e finalísticas do órgão.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Solicitar que o requisitante apresente as características quantidades e qualitativas e justificativas necessárias dentro do prazo.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Promover reuniões de discussão entre as secretarias envolvidas na demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Restabelecimento da demanda, solicitando a complementação da descrição do serviço e documentos de aporte.	Setor de Engenharia da Secretaria de

			Educação

Risco 02	**Risco:**	Descumprimento de formalidade legal	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Incompatibilidade de atos e condutas com os ditames legais, podendo ocasionar a anulabilidade de tais ações.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação.	Agente de Planejamento
	2	Encaminhamento dos atos aos órgãos de controle interno e Jurídico.	Agente de Planejamento
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Repetição do ato, em estrito cumprimento dos preceitos legais.	Agente de Planejamento

Risco 03	**Risco:**	Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe capacitada, em tempo hábil.	Contratante
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação	Contratante
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Repetição do ato, em estrito cumprimento dos preceitos legais.	Contratante

Risco 04	**Risco:**	Realizar estudo técnico preliminar falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos,

		incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Contratante
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Contratante
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Contratante

Risco 05	**Risco:**	Elaboração do Termo de Referência inadequado.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Déficit quantitativo e qualitativo dos materiais / serviços contratados.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a elaboração do Termo de Referência.	Contratante
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Contratante
	3	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Agente de Planejamento
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Contratante

Risco 06	**Risco:**	Indisponibilidade financeira.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso no processo licitatório.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar planejamento financeiro para a contratação	Agente de Planejamento

	2	Elaboração de Plano de Contratações Anual nos termos da lei.	Agente de Planejamento
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Reprogramação do planejamento financeiro, viabilizando o prosseguimento do processo licitatório.	Agente de Planejamento

Risco 07	**Risco:**	Deficiência nas exigências de capacidade técnica necessária da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Inabilitação de proponentes; Contratação de empresa incapaz de executar o objeto nos termos do edital / contrato.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe capacitada para atuar no processo de planejamento licitatório.	Contratante
	2	Integração multidisciplinar entre os agentes administrativos e técnicos especializados no objeto, afim de, com maior qualidade, exigir-se capacitações técnicas particulares ao objeto licitado.	Agente de Planejamento
	3	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Agente de Planejamento
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Agente de Planejamento

Risco 08	**Risco:**	Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Inabilitação de proponentes; Contratação de empresa inapta.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Violação de preceitos constitucionais e legais; Repetição ou Cancelamento do Edital; Atrasos na contratação; Dano ao erário.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Adotar lista de verificação dos requisitos de habilitação exigidos por lei, bem como requisitos particulares ao objeto licitado.	Agente de Planejamento
	2	Encaminhamento dos atos aos órgãos de controle interno e jurídico	Agente de Planejamento

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Analise das situações apresentadas e republicação do Edital, com as devidas correções caso seja necessário	Agente de Planejamento

Risco 09	**Risco:**	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas e manutenidas.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário; Super/subdimensionamento do objeto.
	Tratamento:	Evitar.

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a identificação e descrição da demanda, em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento, levando em consideração todo o ciclo de vida do objeto licitado.	Contratante
	2	Promover a capacitação dos servidores responsáveis pelo setor requisitante	Contratante
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Contratante

Risco 10	**Risco:**	Atraso no processo administrativo de contratação.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Prejuízos à Administração; Retrabalho em caso de atualização de valores e estimativa de custos; Ineficiência na solução de demandas.
	Tratamento:	Evitar.

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a elaboração do Termo de Referência.	Contratante
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Contratante
	3	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Agente de Planejamento
	4	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para a contratação	Agente de Planejamento
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Contratante

Risco 11	**Risco:**	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Prejuízos à Administração; Produção de Estudos ineficazes e/ou incompletos; Sobrecarga de trabalho da Equipe de Planejamento; Inobservância de procedimentos legais; Ineficiência na solução de demandas.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Definir cronograma de procedimentos licitatórios, levando em consideração o tempo médio entre a formalização da demanda e a contratação / execução do serviço	Contratante
	2	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Contratante
	3	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Contratante
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Contratante

Risco 12	**Risco:**	Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impugnações e Recursos; Licitação deserta / fracassada; Dano ao erário; Republicação ou cancelamento de Edital; Atrasos no processo licitatório	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Contratante
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Contratante

	3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital	Contratante
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Contratante
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Contratante

Risco 13	**Risco:**	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atrasos no processo licitatório; Republicação ou Cancelamento do Edital; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da demanda.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Contratante
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Contratante
	3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital	Contratante
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Contratante
	5	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Contratante
	6	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.	Contratante
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Alocação da Equipe responsável pela condução da licitação e dos órgãos de controle na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Contratante

Risco 14	**Risco:**	Licitação deserta ou fracassada
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Repetição do Certame; Atrasos no processo licitatório; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da demanda; Prejuízo ao erário.
	Tratamento:	Mitigar.

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Contratante
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Contratante
	3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital	Contratante
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Contratante
	5	Elaboração do planejamento da contratação consultando licitações similares em outros órgãos.	Contratante
	6	Verificação das variáveis que podem ocasionar o fracasso ou ausência de participantes no certame.	Contratante
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Alocação da Equipe responsável pela condução da licitação e dos órgãos de controle na mitigação das causas que originaram o fracasso ou inexistência de participantes na licitação	Contratante

Risco 15	**Risco:**	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Possível prejuízo ao Erário	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar pesquisa mercadológica e composição de custos em conformidade com a legislação vigente, instruções normativas e decretos.	Agente de Planejamento
	2	Promover a atualização dos valores referenciais sempre que necessário.	Agente de Planejamento
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Adoção do procedimento legal previsto na Lei 14.133/2021 para o caso específico.	Contratante

Risco 16	**Risco:**	Seleção de empresa inapta.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Atrasos no processo licitatório; Republicação ou Cancelamento do Edital; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da demanda.

	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Agente de Planejamento
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Contratante
	3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital	Setor de Licitações
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Contratante
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Contratante
	2	Inabilitar empresas que não atendam às exigências do edital e seus anexos.	Setor de Licitações

Risco 17	**Risco:**	Contratação de empresa com baixa qualificação técnica.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Risco de inexecução total ou parcial do objeto, bem como em desconformidade com as especificações do projeto.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Contratante
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Contratante
	3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital	Setor de Licitações
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Contratante
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Contratante
	2	Inabilitar empresas que não atendam às exigências do edital e seus anexos.	Setor de Licitações

Risco 18	**Risco:**	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Impossibilidade de prosseguir com a execução do objeto. Inadimplemento de obrigações legais e contratuais
	Tratamento:	Evitar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar planejamento financeiro para a contratação	Agente de Planejamento

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Reprogramação do planejamento financeiro, viabilizando o prosseguimento da execução e adimplemento das obrigações.	Agente de Planejamento

Risco 19	**Risco:**	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Risco de inexecução total ou parcial do objeto, bem como em desconformidade com as especificações do projeto.
	Tratamento:	Evitar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Gestor Contratual
2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Gestor Contratual
3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital.	Gestor Contratual
4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Gestor Contratual

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Execução de medias corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual

Risco 20	**Risco:**	Execução do objeto em desacordo com o acordado.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Inexecução total ou parcial do objeto; Prejuízo ao Erário; Não atendimento das necessidades da Administração.

	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Gestor Contratual
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Gestor Contratual
	3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Gestor Contratual
	4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Gestor Contratual
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Execução de medias corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual

Risco 21	**Risco:**	Descumprimento das obrigações pela empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Inexecução total ou parcial do objeto; Prejuízo ao Erário; Não atendimento das necessidades da Administração.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Gestor Contratual
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Gestor Contratual
	3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Gestor Contratual
	4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Gestor Contratual
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Execução de medias corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual

Risco 22	**Risco:**	Expedição de demandas além da capacidade de controle e de fiscalização.
	Probabilidade:	Alta
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Sobrecarga de trabalho para os fiscais do contrato.

	Dano 2:	Fragilidades na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa.	
	Dano 3:	Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas.	
	Dano 4:	Fragilidade do processo de gestão de requisitos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Providenciar capacitação para servidores do órgão/entidade que atuam como fiscais de contrato.	Gestor Contratual
	2	Sistematizar a hierarquização de demandas, atribuindo a importância e urgência adequadas.	Gestor Contratual
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Redução da emissão de Ordens de Serviço.	Gestor Contratual
	2	Implantação de controles internos, como a realização de estudo da capacidade de execução de demandas.	Gestor Contratual

Risco 23	**Risco:**	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Prejuízo ao Erário; Ineficiência na execução contratual.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Gestor Contratual
	2	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Gestor Contratual
	3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Gestor Contratual
	4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Gestor Contratual
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Execução de medias corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual

Risco 24	**Risco:**	Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação.
	Probabilidade:	Média

Impacto:	Alto	
Dano 1:	Prejuízo ao Erário; Ineficiência na execução contratual; Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas.	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Gestor Contratual
2	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Gestor Contratual
3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Gestor Contratual
4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Gestor Contratual
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Execução de medias corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria n. 024, de 20 de janeiro de 2025

_____ **Integrante** **Requisitante** *Michelle Cardoso Batista* *Responsável Técnica pela elaboração do TR*	_____ **Integrante** **Técnico** *Michelle Cardoso Batista* *Responsável Técnica pela elaboração do TR*	_____ **Integrante** **Administrativo** *Michelle Cardoso Batista* *Responsável Técnica pela elaboração do TR*

Caetité, 28 de agosto de 2026

A Equipe de Fiscalização do Contrato foi instituída pela Portaria nº 071, de 08 de julho de 2025.

_____ **Fiscal** **Requisitante** *Jeovana de Castro Couto* *Engenheira Civil* *Matrícula: 22954027*	_____ **Fiscal** **Técnico** *Jeovana de Castro Couto* *Engenheira Civil* *Matrícula: 22954027*	_____ **Fiscal** **Administrativo** *Jeovana de Castro Couto* *Engenheira Civil* *Matrícula: 22954027*

_____ **Gestor do Contrato** *Jorge Antônio dos Santos* *Secretário Municipal de Educação* *Decreto nº 001, 01/01/2025*

Caetité, 28 de agosto de 2026.